



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ
DECRETO Nº 01765, de 14 de maio de 2018

DECRETO Nº 01765/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.193 de 11 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2018 conforme descrições abaixo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.12.08.243.0015.2.099 - MANUT. CASA LAR P/ABRIGAR CRIANCAS E ADOLESCENTES				
449051 - Obras e Instalações	761	FEAS.	156	24.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	762	FEAS.	156	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				30.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.08.244.0015.0.015 - CONCESSAO CESTA BASICA FAM. BAIXA RENDA				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	632	FEAS.	156	25.000,00
02.11.08.244.0015.0.042 - AUXILIO FINANC. P/FAMILIAS OU PESSOAS BAIXA RENDA				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	633	FEAS.	156	2.000,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	640	FNAS	156	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 14 de maio de 2018.


Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 1.193 de 11/05/2018
De 14/05/18 a 14/06/18
e/ou no _____
Pág. _____

Serviço Responsável